



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 64/2023, DE 15 AGOSTO DE 2024.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO a pedido da servidora **REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA**, brasileira, portadora do RG: 2017116822-9, inscrita no CPF sob o nº 745082293-87, do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 22 de agosto de 2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE